



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 011/2021-UNEMAT

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 011/2021 que entre si celebram a Universidade do Estado de Mato Grosso e a empresa ABEU – Associação Brasileira das Editoras Universitárias, para prorrogação da vigência.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.637.436/0001-84, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 77, Centro, CEP 04.304-010, Vila Monte Alegre, São Paulo - SP, neste ato representada pela Sra. Rita Virgília Alves Santos Argollo, brasileira, portadora da C.I. nº 04902719-01 SSP/BA e do CPF/MF nº 583820115-00, residente e domiciliado na cidade São Paulo/PS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo UNEMAT-PRO-2022/03168**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia **31/03/2022 ao dia 31/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor original do contrato 011/2021 permanece o mesmo sem sofrer alteração de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **011/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

CONTRATANTE:

RODRIGO BRUNO ZANIN
25150326801
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

Assinado digitalmente por RODRIGO BRUNO ZANIN:
25150326801
DN: C=BR, O=UNEMAT, OU=UNEMAT, CN=RODRIGO BRUNO ZANIN, email=rodbrunozanin@unemat.br, c=br, o=unemat, ou=unemat, cn=rodbrunozanin, email=rodbrunozanin@unemat.br
Data: 2022.03.15 16:14:54-0500
Fonte: PDF Reader Versão: 1.1.0

Cáceres - MT, 15 de Março de 2022.

SUPERVISÃO DE CONTRATOS - SPC
Visto
PRAD/UNEMAT



CONTRATADA:

RITA VIRGINIA ALVES SANTOS
ARGOLLO:58382011500

Assinado de forma digital por RITA VIRGINIA ALVES
SANTOS ARGOLLO:58382011500
Dados: 2022.03.15 16:51:06 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU
Sra. RITA VIRGILIA ALVES SANTOS ARGOLLO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SSP/MT